

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 25 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500135-87.2014.8.06.0128, oriundo da Comarca de Morada Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **Antônia Lidianne Rabêlo**, como TITULAR, e **Ivina Kezia Nobre** como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório do Distrito de Juazeiro de Baixio da Comarca de Morada Nova, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1804/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solenidade de outorga da Medalha do Mérito Judiciário Clóvis Beviláqua ao Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, programada para ter início às 10 (dez) horas do próximo dia 21 de agosto de 2015, e, ademais, o lançamento do Projeto de Implementação da Vara de Custódia no Ceará e a realização, no mesmo evento, da primeira audiência de custódia,

RESOLVE declarar de ponto facultativo para os servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o expediente do dia 21 de agosto de 2015, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1806/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1804, desta data, que considera de ponto facultativo para os servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o expediente do dia 21 de agosto de 2015, em razão da solenidade de outorga da Medalha do Mérito Judiciário Clóvis Beviláqua ao Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, programada para esse dia, e, ademais, o lançamento do Projeto de Implementação da Vara de Custódia no Ceará e a realização, no mesmo evento, da primeira audiência de custódia,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS para o Plantão Judiciário do 2º grau do dia 21 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA